

AO
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18976/2022

PROPOSTA DE PREÇOS
(atendimento a diligencia 02)

RAÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e/ou Desarmada inscrita no **CNPJ**: 09.942.594/0002-05 FILIAL, situada na Avenida F, nº 05, Quadra 09, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 Fone/Fax (98) 9 8430-2952, vem, por meio de seu representante legal o Sr. **Paulo Cezar Gonçalves de SOUZA**, CPF nº 355.083.293-15, RG: nº 0380173720093 SSP/MA, apresentar a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, proposta de preços para a contratação dos serviços contínuos de vigilância ostensiva armada:

I - DO OBJETO

Contratação para **prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA**, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, **nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado e Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar.**

II – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

III – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços executados de vigilância nos seguintes endereços:

Item	Cidade	Endereço	Descrição
1	Prédio Sede - PGJ		Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.

		Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís	Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
3	Centro Cultural	Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, Monte Castelo, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de julho	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.

Código Brasileiro de Ocupações – CBO nº 5173-30

III – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Fornecer mão de obra devidamente qualificada para a execução dos serviços, com pessoal treinado, portador de certificados de conclusão de curso próprio para área de Vigilância Ostensiva Desarmada.

Responder por quaisquer danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização e acompanhamento da Contratante.

Responsabilizar-se por todos os ônus dos encargos sociais securitários, de qualquer natureza.

Fornecer os equipamentos, produtos e peças necessários para a execução do objeto desta Contratação, sob sua inteira responsabilidade, conforme descrito abaixo:

- a) Armamento e munição;
- b) Lanterna;
- c) Apito;

- d) Cordão de apito;
- e) Cassetete;
- f) etc...

A mão de obra alocada para a prestação do Serviço de Vigilância/Segurança objeto do presente certame deverá estar capacitada para:

Comunicar imediatamente à CONTRATADA, que repassará ao Fiscal do Contrato, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Manter afixado no Posto, em local visível, o número do Telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, do Fiscal do Contrato e outros de interesses indicados para o melhor desempenho das atividades;

Acionar, em caso de emergência, pelo telefone, empresas ou órgãos competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, entre outros, bem como a CONTRATADA. No caso de ocorrências que exijam ação policial, facilitar a atuação da polícia, inclusive na indicação de testemunhas presenciais do eventual acontecimento;

Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida pela CONTRATADA, assim como as que entenderem oportunas;

Permitir o ingresso no prédio somente de pessoas previamente identificadas e autorizadas pela Administração, proibindo o ingresso de vendedores ambulantes, bem como a aglomeração de pessoas junto ao Posto;

Permitir que os portadores (as) de deficiência(s) física(s) tenham preferência de trânsito, procurando ajudá-lo(s), quando for o caso;

Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizados a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação mantendo sempre os postos fechados;

Fiscalizar a entrada de embrulho(s), volume(s), pacote(s), mala(s), sacola(s), outro(s) assemelhado(s), equipamentos e notebook(s). Nos casos em que o portador ofereça resistência em discriminar ou exibir o conteúdo do(s) mesmo(s), levar imediatamente a ocorrência ao conhecimento do Fiscal do Contrato;

Permitir a retirada e/ou transporte de qualquer bem material, bem de consumo ou bem vinculado ao patrimônio do órgão para fora das suas dependências, somente mediante a apresentação de Autorização de Saída de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo, devidamente preenchida e assinada pela Gerência de Operações e Serviços, autorização essa que deverá conter, indispensável e obrigatoriamente, a discriminação do bem, a data do retorno e o número de tombamento, no caso de bem patrimonial. Todo o procedimento de retirada deverá ser supervisionado pelo vigilante em serviço;

Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração verificando as dependências e instalações; adotando os cuidados e providências necessárias ao perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;

Assumir diariamente o Posto devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;

Repassar para o(s) vigilante(s) que está (ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como a anomalia das instalações e suas imediações;

Manter-se no Posto, não devendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;

Manter sob sua guarda e responsabilidade as chaves das instalações;

Realizar vistoria, verificando se as portas e janelas estão devidamente fechadas em todo o prédio;

Abster-se da execução de quaisquer outras atividades alheias aos objetivos registrados em Contrato, especial e principalmente durante o horário em que estiver prestando os serviços.

IV – DOS VALORES:

O valor mensal a ser pago pela execução dos serviços é de **R\$ 149.628,82** (cento e quarenta e nove mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), o valor global da proposta para **12 (doze)** meses é de **R\$ 1.795.545,84** (um milhão setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Cidade	Endereço	Descrição	Valor por vigilante	Vigilantes por posto	Valor proposto por posto	Quant. De Postos	Valor Total Mensal	Valor total anual
1	Prédio Sede - PGJ	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 4.288,51	2	R\$ 8.577,02	2	R\$ 17.154,04	R\$ 205.848,48
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 5.073,14	2	R\$ 10.146,28	2	R\$ 20.292,56	R\$ 243.510,72
2	PROMOCAP	Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracati, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 4.288,51	2	R\$ 8.577,02	2	R\$ 17.154,04	R\$ 205.848,48
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 5.073,14	2	R\$ 10.146,28	2	R\$ 20.292,56	R\$ 243.510,72
3	Centro Cultural	Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 4.288,51	2	R\$ 8.577,02	1	R\$ 8.577,02	R\$ 102.924,24
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 5.073,14	2	R\$ 10.146,28	1	R\$ 10.146,28	R\$ 121.755,36
4	Almoxarifado	Estrada da Vitória, 2.409, Monte Castelo, São Luís	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 4.288,51	2	R\$ 8.577,02	1	R\$ 8.577,02	R\$ 102.924,24
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 5.073,14	2	R\$ 10.146,28	1	R\$ 10.146,28	R\$ 121.755,36
5	PJ São José de Ribamar	Rua José Maria Santiago, s/n, esquina com a 28 de julho	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 4.271,41	2	R\$ 8.542,82	1	R\$ 8.542,82	R\$ 102.513,84
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 5.052,05	2	R\$ 10.104,10	1	R\$ 10.104,10	R\$ 121.249,20
6	PJ Paço do Lumiar	Av. 13, Quadra 145, 05, Maiobão	Posto de 12 horas diurnas, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 4.271,41	2	R\$ 8.542,82	1	R\$ 8.542,82	R\$ 102.513,84
			Posto de 12 horas noturnas de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 5.049,64	2	R\$ 10.099,28	1	R\$ 10.099,28	R\$ 121.191,36
VALOR MENSAL / ANUAL DOS SERVIÇOS PAÇO DO LUMIAR / MA								R\$ 149.628,82	R\$ 1.795.545,84

V - DA VALIDADE

A presente proposta tem validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da proposta final, corrigida e ajustada ao melhor lance

VI - DO PESSOAL

Será de total responsabilidade da CONTRATADA, selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestado de boa conduta, Curso de Formação de Vigilante e demais referências. Manter seu pessoal devidamente uniformizado, dentro dos padrões da RAÇA.

VII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme prazo estabelecido em edital, contados a partir da apresentação de Nota Fiscal/Fatura e recibo, em 02 (duas) vias, devidamente atestada pelo CONTRATANTE:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO ITAU

AGÊNCIA: 4525

CONTA CORRENTE: 99692-4

TITULAR: RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RAÇA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 09.942.594/0002-05 FILIAL

ENDEREÇO: Avenida F, nº 05, Quadra 09, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000

CONTATO: (98) 9 8430-2952

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1876958

VIII – DAS DECLARAÇÕES

Esta Proposta foi elaborada com base nas determinações da Convenção Coletiva de Trabalho em Anexo – **SINDICATO DOS VIGILANTES DO MARANHÃO**
- REGISTRO NO MTE: **MA000055/2023**

Declaramos que o valor supracitado inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: remuneração, benefícios mensais e diários, materiais, equipamentos, encargos sociais e previdenciários, encargos trabalhistas, despesas indiretas e operacionais, tributos e lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos.

Declaramos responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como seus lances inseridos durante a sessão pública.

Declaramos que nos preços constantes da proposta serão absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc).

Declaramos que dispomos de estrutura administrativa e operacional compatível para a execução dos serviços, sujeita à confirmação por vistoria do Pregoeiro.

Declaramos que nos responsabilizamos pela entrega dos serviços, cotados em nossa proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Declara que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declara que declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Declara de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

Declara que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo do Edital;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar – MA, 02 de maio de 2023.

RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ nº 09.942.594/0002-05
PAULO CEZAR GONÇALVES DE SOUZA
RG: nº 0380173720093 SSP/MA
Diretor / Presidente